



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS 09, 29, 54, 56, 62, 64, 66, 68, 70, 74, 78, 83, 85, 87, 89, 92, 98, 101, 103, 112, 123, 132, 150, 152, 194, 236, 255 E 297 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

ITENS 10, 30, 55, 57, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 79, 84, 86, 88, 90, 93, 99, 102, 104, 113, 124, 133, 151, 153, 195, 237, 256 E 298 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).

**ITENS 327 E 328 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME,
EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL**

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	527,00	KG	32	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	13,82	7.283,14
2	2	2.780,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	9,82	27.299,60
3	3	568,00	KG	21243	ABOBORA CABOTIA, IN NATURA COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES.	5,90	3.351,20
4	4	1.360,00	KG	35	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES	6,20	8.432,00
5	5	1.020,00	UN	36	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.	7,04	7.180,80
6	6	10.700,00	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	4,50	48.150,00
7	7	680,00	KG	38	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	29,90	20.332,00
8	8	460,00	MÇO	40	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	5,05	2.323,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
9	9	8.000,00	KG	41	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	4,99	39.920,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
10	10	24.000,00	KG	18483	BANANA CATURRA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME (AMPLA CONCORRENCIA)	4,99	119.760,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
11	11	990,00	KG	85	BANANA MACA, GRAU DE MATURACAO ENTRE 60 A 70 %, SEM LESOES, COLORACAO UNIFORME.	9,50	9.405,00
12	12	2.560,00	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	5,90	15.104,00
13	13	3.980,00	KG	43	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	5,50	21.890,00
14	14	750,00	KG	44	BATATA SALSA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	15,45	11.587,50
15	15	3.800,00	KG	46	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE.	5,89	22.382,00
16	16	3.000,00	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	8,30	24.900,00
17	17	3.500,00	KG	48	CAQUI CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	11,50	40.250,00
18	18	5.800,00	KG	49	CEBOLA BRANCA EM CABECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA PROTETORA, NAO BROTADA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	4,75	27.550,00
19	19	3.700,00	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	5,39	19.943,00
20	20	600,00	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	4,40	2.640,00
21	21	2.900,00	KG	52	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	4,75	13.775,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22	22	1.400,00	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS	4,90	6.860,00
23	23	2.700,00	UN	55	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	7,99	21.573,00
24	24	7.500,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES NA CASCA.	5,63	42.225,00
25	25	2.400,00	KG	9105	LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES NA CASCA	9,49	22.776,00
26	26	580,00	KG	88	LIMÃO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	5,19	3.010,20
27	27	500,00	KG	58	LIMÃO GALEGO, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	9,99	4.995,00
28	28	2.800,00	PCT	20221	MACA ARGENTINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CALIBRE ENTRE 70 E 80, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES, LESÕES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 KG/EMBALAGEM	12,90	36.120,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
29	29	5.315,00	KG	23863	MACA NACIONAL GALA OU FUJI, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. CALIBRE ENTRE 70 E 80.	10,10	53.681,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
30	30	15.945,00	KG	23898	MACA NACIONAL GALA OU FUJI, VERMELHA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. CALIBRE ENTRE 70 E 80. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10,10	161.044,50

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
31	31	8.500,00	KG	61	MAMÃO COM GRAU DE MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 70 A 80%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	8,55	72.675,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

32	32	3.000,00	UN	13016	MAMAO PAPAIA, DE BOA QUALIDADE, SEMI MADURO, IN NATURA, APRESENTANDO CASCA INTACTA, LISA E COM CONSISTENCIA FIRME, COM UM PONTO DE MATURACAO QUE PERMITA A MANIPULACAO, SENDO LIVRE DE RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIAS DE SUJILIDADES, PARASITAS E FUNGOS	9,50	28.500,00
33	33	8.000,00	KG	20224	MAMAO, TIPO FORMOSA ESPECIAL, COM CASCA INTEGRAL, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E/OU PEGAJOSA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	8,50	68.000,00
34	34	5.000,00	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	7,50	37.500,00
35	35	8.000,00	KG	63	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, PARASITAS E LARVAS	7,00	56.000,00
36	36	800,00	KG	64	MARACUJA AZEDO, IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS.	18,99	15.192,00
37	37	10.600,00	KG	65	MELANCIA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	3,50	37.100,00
38	38	6.400,00	KG	66	MELAO AMARELO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	7,44	47.616,00
39	39	1.500,00	KG	68	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	29,40	44.100,00
40	40	4.500,00	KG	87	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	8,39	37.755,00
41	41	100,00	KG	69	NOZES, SEM CASCA	55,00	5.500,00
42	42	1.200,00	KG	73	PEPINO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	6,00	7.200,00
43	43	2.500,00	KG	86	PERA NACIONAL DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	12,00	30.000,00
44	44	6.500,00	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	11,24	73.060,00
45	45	300,00	KG	21195	PIMENTAO DOCE AMARELO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES	15,00	4.500,00
46	46	300,00	KG	21196	PIMENTAO DOCE VERMELHO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES	15,12	4.536,00
47	47	300,00	KG	21197	PIMENTAO DOCE VERDE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS,	9,94	2.982,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES		
48	48	6.700,00	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	9,89	66.263,00
49	49	300,00	MÇO	76	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	5,13	1.539,00
50	50	4.000,00	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	4,90	19.600,00
51	51	400,00	MÇO	78	RUCULA IN NATURA, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	5,50	2.200,00
52	52	2.900,00	KG	80	TANGERINA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	9,85	28.565,00
53	53	5.700,00	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	3,49	19.893,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
54	54	2.500,00	KG	82	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	8,75	21.875,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
55	55	7.500,00	KG	23129	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.(AMPLA CONCORRÊNCIA).	8,75	65.625,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
56	56	2.600,00	KG	20225	TOMATE, TIPO LONGA VIDA, EXTRA TIPO AA, CASCA LISA E FIRME, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COLORACAO PROPRIA E UNIFORME, POLPA INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS	8,05	19.890,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
57	57	7.800,00	KG	23900	TOMATE, TIPO LONGA VIDA, EXTRA TIPO AA, CASCA LISA E FIRME, SEM PERFURACOES, LESOES, CORTES E SUJIDADES, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULACAO, COLORACAO PROPRIA E UNIFORME, POLPA INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, PARASITAS E/OU LARVAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	8,05	62.790,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
58	58	1.500,00	KG	83	UVA COLONIAL COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	14,52	21.780,00
59	59	900,00	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	12,89	11.601,00
60	60	200,00	KG	89	BACON DEFUMADO, CARNE SUINA COM GORDURA, CONGELADO, O A 4°C, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	42,00	8.400,00
61	61	400,00	KG	90	BANHA DE PORCO, RESFRIADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG	14,75	5.900,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
62	62	2.600,00	KG	20228	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATE 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	36,06	93.756,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
63	63	7.800,00	KG	23130	CARNE BOVINA MOIDA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXAO MOLE, PATINHO, COM ATE 5% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE	36,06	281.268,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR. (AMPLA CONCORRÊNCIA).		
--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
64	64	1.750,00	KG	19072	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MÁXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	26,90	47.075,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
65	65	5.250,00	KG	20360	CARNE BOVINA MOIDA, DE 2ª QUALIDADE, IN NATURA, COM NO MÁXIMO, 15% DE GORDURA, SEM SEBO, SEM NERVURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA). EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 1 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	26,90	141.225,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
66	66	3.000,00	KG	20229	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	34,69	104.070,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
67	67	9.000,00	KG	21216	CARNE BOVINA PALETA, SEM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)	34,69	312.210,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
68	68	2.750,00	KG	21132	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	32,50	89.375,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
69	69	8.250,00	KG	21217	CARNE BOVINA TIPO MEIO DA PALETA, COM OSSO, PICADA, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 15% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR, DATA DO FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR (AMPLA CONCORRENCIA)	32,50	268.125,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
70	70	1.050,00	KG	93	CARNE BOVINA PARA BIFE, TIPO POSTA, RESFRIADA, OS CORTES DESTA CARNE DEVERAO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NAO ENDURECAM. ODOR E COR CARACTERISTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	41,99	44.089,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
71	71	3.150,00	KG	23901	CARNE BOVINA PARA BIFE, TIPO POSTA, RESFRIADA, OS CORTES DESTA CARNE DEVERAO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NAO ENDURECAM. ODOR E COR CARACTERISTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	41,99	132.268,50

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
72	72	50,00	KG	99	CARNE BOVINA TIPO FIGADO, CORTADA EM BIFES, RESFRIADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	18,46	923,00
73	73	1.200,00	KG	92	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA PARA ASSAR RESFRIADA OU CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	24,59	29.508,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
74	74	1.250,00	KG	20230	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATÉ 4 KG, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5 CM, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 4 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR	29,99	37.487,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
75	75	3.750,00	KG	22365	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, EM PECAS DE ATÉ 4 KG, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5 CM, SEM MÚSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MÁXIMO DE 4 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	29,99	112.462,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
76	76	1.700,00	KG	13019	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	28,95	49.215,00
77	77	1.200,00	KG	98	CARNE DE FRANGO, MOIDA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE	21,50	25.800,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
78	78	4.225,00	KG	19073	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR	12,20	51.545,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
79	79	12.675,00	KG	20362	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, CONGELADA COM, NO MAXIMO, 10% DE GELO, PICADA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MAXIMO 3 KG/EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA/PROCEDENCIA/ORIGEM DO FORNECEDOR DO PRODUTO, DATA DE FRACIONAMENTO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO FRACIONADOR/FORNECEDOR, (AMPLA CONCORRENCIA)	12,20	154.635,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
80	80	1.780,00	KG	13020	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	16,99	30.242,20
81	81	2.300,00	KG	95	CARNE DE GADO, TIPO FILE ACEM, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	28,75	66.125,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

82	82	2.400,00	KG	104	CARNE SUINA TIPO COSTELA, EM TIRAS, RESFRIADA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO.	25,45	61.080,00
----	----	----------	----	-----	---	-------	-----------

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
83	83	1.350,00	KG	105	CARNE SUINA TIPO PALETA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	19,43	26.230,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
84	84	4.050,00	KG	24503	CARNE SUINA TIPO PALETA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	19,43	78.691,50

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
85	85	1.000,00	KG	106	CARNE SUINA TIPO PERNIL SUINO TRASEIRO, SEM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	21,74	21.740,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
86	86	3.000,00	KG	23903	CARNE SUINA TIPO PERNIL SUINO TRASEIRO, SEM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	21,74	65.220,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
87	87	1.250,00	KG	103	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PICADO EM BISTECAS, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	26,06	32.575,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
88	88	3.750,00	KG	23904	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, PICADO EM BISTECAS, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	26,06	97.725,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
89	89	562,50	KG	123	FILE DE TILÁPIA, RESFRIADO OU CONGELADO.	49,00	27.562,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
90	90	1.687,50	KG	22366	FILE DE TILÁPIA, RESFRIADO OU CONGELADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	49,00	82.687,50

ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
91	91	2.500,00	UN	21187	HAMBURGUER, 100% DE CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 56 GRAMAS	2,75	6.875,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
92	92	10.450,00	LT	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	6,25	65.312,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
93	93	31.350,00	LT	18486	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO, (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6,25	195.937,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
94	94	120,00	KG	124	LINGUICA DEFUMADA	30,00	3.600,00
95	95	890,00	KG	109	LINGUICA FRESCA DE CARNE DE FRANGO, PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORCOES ADEQUADAS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE.	19,95	17.755,50
96	96	1.140,00	KG	110	LINGUICINHA DE PORCO CONSTITUIDO POR CARNE E GORDURAS RIJAS, ISENTAS DE COURATO, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE	20,54	23.415,60
97	97	150,00	UN	111	MORTADELA SUINA, SEM CUBOS DE GORDURA, EMBALADA EM PECAS DE 400GR.	11,03	1.654,50

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
98	98	2.500,00	duz	70	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	9,50	23.750,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
99	99	7.500,00	duz	24504	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.(AMPLA CONCORRENCIA)	9,50	71.250,00

ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
100	100	5.800,00	duz	71	OVOS, CLASSE A, VERMELHO EM EMBALAGENS COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	9,99	57.942,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
101	101	617,50	KG	113	PRESUNTO COZIDO FATIADO COM 100% DE CARNE SUINA, SEM CAPA DE GORDURA.	35,00	21.612,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
102	102	1.852,50	KG	24505	PRESUNTO COZIDO FATIADO COM 100% DE CARNE SUINA, SEM CAPA DE GORDURA. (AMPLA CONCORRENCIA)	35,00	64.837,50

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
103	103	1.500,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	49,50	74.250,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
104	104	3.500,00	KG	22367	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. (AMPLA CONCORRENCIA)	49,50	173.250,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
105	105	120,00	KG	122	QUEIJO TIPO PRATO, FATIADO.	49,00	5.880,00
106	106	180,00	KG	116	SALAME TIPO CALABRESA, DE CARNE SUINA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORCOES ADEQUADAS AO TIPO CALABRES SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA.	28,50	5.130,00
107	107	90,00	KG	117	SALAME TIPO COLONIAL.	37,00	3.330,00
108	108	2.600,00	KG	118	SALSICHA SUINA, TIPO VIENA, RESFRIADA.	13,86	36.036,00
109	109	1.500,00	LAT	129	SARDINHA COMPOSTA POR: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUICAO (AO PROPRIO SUCO), OLEO COMESTIVEL E SAL, EMBALAGEM COM 125 GR.	5,73	8.595,00
110	110	80,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	9,95	796,00
111	111	4.600,00	KG	20232	PAO DE LEITE, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO NUTRICIONAL, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA	14,99	68.954,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
112	112	2.500,00	KG	20231	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA	14,50	36.250,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
113	113	7.500,00	KG	22368	PAO FRANCES, PESO MINIMO DE 50G/UNIDADE, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, RESISTENTES E NAO REUTILIZADOS OU SACOS DE PAPEL NAO RECICLADO, NAO REUTILIZADOS, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA E PROCEDENCIA (AMPLA CONCORRENCIA)	14,50	108.750,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
114	114	80,00	LAT	132	ABACAXI EM CALDA, APRESENTACAO CORTE EM RODELAS, EMBALADO EM LATA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM NAO VIOLADA. PESO APROXIMADO 400G.	17,55	1.404,00
115	115	70,00	UN	24417	ACHOCOLATADO EM PO DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCAR, PARA DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM, NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	18,00	1.260,00
116	116	740,00	UN	24418	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, RICO EM VITAMINAS, COM ACTIGEM E FONTE DE CALCIO E FERRO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 370 GR.	8,99	6.652,60
117	117	650,00	UN	20289	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO, VITAMINADO, COMPOSICAO: CACAU EM PO E LECITINA DE SOJA E ESTABILIZANTE, EMBALAGEM DE NO MINIMO 700 GRAMAS	16,30	10.595,00
118	118	160,00	UN	24419	ACHOCOLATADO EM PO SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE E PROTEINA DE LEITE, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	20,67	3.307,20
119	119	2.000,00	PCT	135	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 2 KG	9,70	19.400,00
120	120	3.500,00	PCT	136	ACUCAR CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 5 KG	21,02	73.570,00
121	121	62,00	PCT	137	ACUCAR DE BAUNILHA EM PACOTES DE 500 GRAMAS	8,90	551,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

122	122	500,00	PCT	138	ACUCAR MASCAVO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EM EMBALAGEM DE 500 GR.	8,50	4.250,00
-----	-----	--------	-----	-----	---	------	----------

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
123	123	1.000,00	PCT	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	22,04	22.040,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
124	124	3.000,00	PCT	24506	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)	22,04	66.120,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
125	125	150,00	UN	13023	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, A BASE DE STEVIA, PARA DIETA COM RESTRICAO DE ACUCARES, EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 80 ML	9,25	1.387,50
126	126	1.000,00	KG	9011	AMEIXA PRETA SEM CAROCO	27,50	27.500,00
127	127	820,00	PCT	139	AMENDOIM DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	9,00	7.380,00
128	128	480,00	CX	140	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM CAIXA DE 1 KG.	9,80	4.704,00
129	129	400,00	CX	141	AMIDO DE MILHO, EMBALADO EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM CAIXAS COM 500 GR.	7,16	2.864,00
130	130	1.500,00	PCT	142	ARROZ BRANCO, TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E ATOXICA, NAO VIOLADA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 01 KG.	7,83	11.745,00
131	131	2.000,00	PCT	143	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 2 KG.	12,99	25.980,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL.

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
132	132	1.375,00	PCT	144	ARROZ PARBOILIZADO ATE TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG	28,00	38.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
133	133	4.125,00	PCT	23132	ARROZ PARBOILIZADO ATÉ TIPO 2, LONGO, FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES COM 5 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)	28,00	115.500,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
134	134	1.500,00	UN	145	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 GR.	10,29	15.435,00
135	135	300,00	PCT	15791	BALAS MASTIGÁVEIS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS	13,05	3.915,00
136	136	300,00	PCT	15792	BALAS SORTIDAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS	13,00	3.900,00
137	137	200,00	PCT	149	BATATA PALHA INTEGRAL E CROCANTE, EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DE 500 GR.	19,90	3.980,00
138	138	1.000,00	UN	5289	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, ACONDICIONADA EM CAIXINHAS CONTENDO 200 ML	1,63	1.630,00
139	139	250,00	UN	20290	BEBIDA LÁCTEA VÁRIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTÊNCIA LÍQUIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS	8,25	2.062,50
140	140	100,00	PCT	151	BICARBONATO DE AMÔNIO (SALAMONIACO) EM PACOTES DE 100 GR.	4,49	449,00
141	141	220,00	PCT	152	BICARBONATO DE SÓDIO EM PACOTES DE 100 GRAMAS	3,45	759,00
142	142	1.100,00	PCT	17700	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEÍNA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MÍNIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	6,19	6.809,00
143	143	220,00	UN	20255	BISCOITO RECHEADO, SABORES DE CHOCOLATE OU MORANGO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS	3,47	763,40
144	144	1.100,00	PCT	17699	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEÍNA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MÍNIMO 200 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	6,62	7.282,00
145	145	430,00	PCT	24420	BISCOITO TIPO CHAMPAGNE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 180 GR	9,60	4.128,00
146	146	150,00	UN	24487	BISCOITO WAFER RECHEADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, DIVERSOS SABORES, APRESENTAÇÃO RETANGULAR	3,39	508,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

147	147	750,00	PCT	24421	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 350 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	5,50	4.125,00
148	148	700,00	PCT	24422	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 350 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	6,25	4.375,00
149	149	650,00	PCT	24423	BISCOITO, TIPO MAISENA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 350 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	6,19	4.023,50

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
150	150	1.775,00	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	29,30	52.007,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
151	151	5.325,00	PCT	19329	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRENCIA)	29,30	146.384,25

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
152	152	7.100,00	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	15,00	106.500,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
153	153	5.325,00	PCT	19330	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS, (AMPLA CONCORRENCIA)	15,00	69.118,50

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
154	154	650,00	PCT	21189	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (DIVERSOS SABORES), A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, ACUCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL E SAL. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	5,19	3.373,50
155	155	450,00	PCT	24424	BOLACHA DOCE, SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES COM NO MÍNIMO 300 GR SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS.	6,09	2.740,50
156	156	650,00	PCT	24425	BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1, EM PACOTES DE NO MÍNIMO 350 GR. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	6,38	4.147,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

157	157	400,00	PCT	166	BOLINHAS DE CHOCOLATE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM PAPEL LAMINADO, PCTS COM 100 UNIDADES.	26,59	10.636,00
158	158	200,00	PCT	167	BOMBOM VARIOS SABORES, EMBALAGEM DE 01 KG.	42,65	8.530,00
159	159	300,00	CX	20264	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 170 GRAMAS.	10,14	3.042,00
160	160	100,00	CX	21190	BOMBOM, DIVERSOS SABORES, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 250 GRAMAS	14,19	1.419,00
161	161	840,00	CX	3908	CACAU EM PO SOLUVEL, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALADO EM CAIXA DE 200 GRAMAS	26,00	21.840,00
162	162	1.300,00	LAT	169	CAFE SOLUVEL, EM PO EM LATA DE 200 GRAMAS	22,80	29.640,00
163	163	1.700,00	VD	170	CAFE SOLUVEL, GRANULADO, TIPO EXPORTACAO EM VIDROS COM 200 GRAMAS	21,90	37.230,00
164	164	3.200,00	CX	171	CAFE TORRADO E MOIDO (EM PO), TRADICIONAL. FEITO COM GRAOS SELECIONADOS, COM PONTO DE TORRA CLASSICA, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFE. EMBALADO A VACUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL (DUPLA PROTECAO), COM 500 GR.	22,09	70.688,00
165	165	200,00	CX	172	CALDO DE GALINHA, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, EM TABLETES, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CADA.	3,25	650,00
166	166	170,00	CX	20256	CALDO DIVERSOS SABORES EM TABLETES, COM 06 UNIDADES.	4,50	765,00
167	167	250,00	PCT	174	CANELA EM PEDACOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 10 GRAMAS.	3,40	850,00
168	168	260,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	4,34	1.128,40
169	169	3.100,00	PCT	176	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE: EMBALAGEM DE 500G	6,91	21.421,00
170	170	2.100,00	PCT	294	CANJQUINHA (QUIRERA), SUBPRODUTO DO GRAO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS EM PACOTES DE 500 GR.	4,05	8.505,00
171	171	60,00	UN	24426	CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS, ACUCARADO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 300 GRAMAS	12,90	774,00
172	172	820,00	PCT	24445	CHA DE CAMOMILA EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM NO MINIMO 80 GRAMAS	8,00	6.560,00
173	173	770,00	PCT	24427	CHA DE ENDRO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 GRAMAS	3,49	2.687,30
174	174	920,00	PCT	24428	CHA DE ERVA DOCE PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 GRAMAS	4,58	4.213,60
175	175	1.700,00	CX	181	CHA DIVERSOS SABORES EM CAIXAS DE 40 GR, COM 25 SAQUINHOS CADA.	5,09	8.653,00
176	176	1.000,00	PCT	182	CHA MATE TOSTADO A GRANEL, RENDE ATE 12 LITROS, SABOR NATURA EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS	8,00	8.000,00
177	177	2.200,00	CX	183	CHA MATE, EM CAIXAS DE 40 GR, 25 SAQUINHOS CADA.	5,59	12.298,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

178	178	1.100,00	PCT	13015	CHA PARA INFUSAO, SABOR CIDREIRA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO	4,99	5.489,00
179	179	820,00	PCT	13014	CHA PARA INFUSAO, SABOR HORTELA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, COM 10 GRAMAS, SEM CAFEINA, MATE, CORANTE OU CONSERVANTE NA COMPOSICAO	4,63	3.796,60
180	180	70,00	BAR	9180	CHOCOLATE AO LEITE, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	33,52	2.346,40
181	181	50,00	UN	24486	CHOCOLATE AO LEITE, BARRA COM NO MINIMO 80 GR.	5,99	299,50
182	182	30,00	BAR	9181	CHOCOLATE BRANCO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	34,24	1.027,20
183	183	30,00	BAR	9182	CHOCOLATE MEIO AMARGO, ADICIONADO DE CACAU, NAO HIDROGENADO EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 01 BARRA COM 01 KG	32,79	983,70
184	184	50,00	UN	24485	CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA COM NO MINIMO 80 GR.	6,99	349,50
185	185	30,00	CX	20257	COADOR Nº 102 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA	4,99	149,70
186	186	300,00	CX	20258	COADOR Nº 103 PARA CAFE, FABRICADO EM PAPEL, COM MICROFUIROS E DUPLA COSTURA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, COM O MINIMO DE 30 UNIDADES CADA CAIXA	6,00	1.800,00
187	187	970,00	PCT	192	COCO RALADO PURO, UMIDO E ADOCADO, EM PACOTES COM 100 GRAMAS	5,80	5.626,00
188	188	4.100,00	PCT	24429	COLORAU, CONDIMENTO EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM NO MINIMO 500 GR.	10,50	43.050,00
189	189	300,00	PCT	195	CRAVO DA INDIA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EM EMBALAGEM DE 10 GR.	4,09	1.227,00
190	190	40,00	PCT	196	CRAVO DA INDIA, EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO EMBALAGEM DE NO MINIMO 10 GR.	3,30	132,00
191	191	340,00	UN	112	CREME DE LEITE TIPO NATA, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	12,20	4.148,00
192	192	1.100,00	UN	197	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 GR., LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,67	4.037,00
193	193	1.000,00	UN	198	CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 200 ML, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	7,04	7.040,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
194	194	1.750,00	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	21,15	37.012,50

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
195	195	5.250,00	KG	22369	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA (AMPLA CONCORRENCIA)	21,15	104.947,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
196	196	1.000,00	UN	200	DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.	14,55	14.550,00
197	197	1.600,00	UN	21191	DOCE DE LEITE PASTOSO, POTE COM MINIMO 900 GRAMAS	16,99	27.184,00
198	198	1.800,00	UN	24483	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK DE NO MINIMO 170 GR, LIMPA, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	4,20	7.560,00
199	199	500,00	VD	203	ESSENCIA DE BAUNILHA, LIQUIDA PARA FINS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM COM 30 ML.	6,28	3.140,00
200	200	690,00	LAT	204	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM LATA, COM TAMPA A VACUO, PESO MINIMO DE 340 GRAMAS, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	5,91	4.077,90
201	201	1.000,00	PCT	21192	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 850 GRAMAS	14,90	14.900,00
202	202	2.100,00	PCT	23885	FARINHA DE BIJU EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EMBALAGEM DE 1KG.	8,50	17.850,00
203	203	125,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	8,89	1.111,25
204	204	200,00	PCT	209	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA OU AMARELA, DE MANDIOCA SADIA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	7,21	1.442,00
205	205	2.200,00	PCT	210	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBA, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERAO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, NAO PODERAO ESTAR UMIDOS OU RANCOSOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	4,60	10.120,00
206	206	200,00	PCT	211	FARINHA DE ROSCA EMBALADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS.	8,49	1.698,00
207	207	700,00	PCT	212	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 01 KG.	4,50	3.150,00
208	208	2.800,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	20,02	56.056,00
209	209	1.000,00	PCT	214	FARINHA DE TRIGO TIPO COMUM EMBALAGEM COM 5 KG	17,98	17.980,00
210	210	825,00	PCT	215	FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1 KG.	5,30	4.372,50
211	211	10,00	LAT	216	FARINHA LACTEA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AVEIA, EMBALAGEM COM 230 GR.	11,20	112,00
212	212	5.000,00	KG	217	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	8,00	40.000,00
213	213	5.500,00	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	8,75	48.125,00
214	214	30,00	PCT	219	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, CONGELADO, PESO LIQUIDO 500 GR.	16,49	494,70
215	215	780,00	UN	9008	FERMENTO BIOLOGICO SECO, INSTANTANEO (GRANULADO), EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	9,30	7.254,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

216	216	2.300,00	UN	23888	FERMENTO EM PO QUIMICO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GR.	10,60	24.380,00
217	217	50,00	PCT	221	FLOCOS DE CEREAIS COM TRIGO, AVEIA E CEVADA EM PACOTES DE 240 GR.	7,92	396,00
218	218	20,00	KG	222	FRUTA CRISTALIZADA, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, EM PEDAÇOS, COBERTURA COM CRISTAIS E ACUCAR, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS.	29,99	599,80
219	219	160,00	UN	24482	GELATINA EM PO, INCOLOR, SEM SABOR, EMBALAGEM DE NO MINIMO 20 GRAMAS	4,48	716,80
220	220	10,00	UN	9007	GERGELIM BRANCO, NATURAL, COM CASCA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	9,80	98,00
221	221	160,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	4,97	795,20
222	222	10,00	CX	224	GOMA DE MASCAR, SABORES DIVERSOS, COM FIGURINHA, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	13,45	134,50
223	223	200,00	CX	225	GOMA TIPO AMERICANA DE 30X40GR SORTIDA COM 30 UNIDADES.	30,11	6.022,00
224	224	60,00	UN	227	GROSELHA, EM EMBALAGEM DE 900 ML.	10,93	655,80
225	225	5.400,00	UN	21131	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDA COM LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, VARIOS SABORES, EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS	10,25	55.350,00
226	226	4.700,00	BJA	229	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EM BANDEJAS DE 540 GR, COM 6 UNIDADES CADA.	5,50	25.850,00
227	227	500,00	UN	20226	IOGURTE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFINHA PLASTICA OU COPO PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,85	2.425,00
228	228	600,00	UN	17702	IOGURTE DIET (DIETETICO), SEM ADICAO DE ACUCARES, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE ACUCARES, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,52	2.712,00
229	229	700,00	UN	17701	IOGURTE SEM LACTOSE, PARA USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM COPO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 150 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5,10	3.570,00
230	230	650,00	UN	23098	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM TETRA PACK DE NO MINIMO 395 GRAMAS.	6,57	4.270,50
231	231	230,00	UN	24446	LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML.	6,00	1.380,00
232	232	600,00	LT	11469	LEITE DE SOJA, ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, COM ADICAO DE VITAMINAS A, COMPLEXO B, C, D, E, ACIDO FOLICO, CALCIO E ZINCO, EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO	14,60	8.760,00
233	233	2.000,00	PCT	13021	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO, ATOXICO, OPACO E METALIZADO, PACOTE COM 400GR	17,08	34.160,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

234	234	1.700,00	LT	9104	LEITE SEM LACTOSE, OU LACTOSE ZERO (PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE) EMBALAGEM LONGA VIDA DE 01 LITRO	7,19	12.223,00
235	235	1.500,00	LT	20227	LEITE SEMI DESNATADO, TIPO LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	5,99	8.985,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
236	236	5.500,00	LT	11234	LEITE UHT INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO	6,25	34.375,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
237	237	16.500,00	LT	24509	LEITE UHT INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6,25	103.125,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
238	238	5.100,00	PCT	235	LENTILHA EM GRAO, TIPO GRAUDA, PACOTES COM 500 GRs.	9,98	50.898,00
239	239	3.600,00	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	19,50	70.200,00
240	240	1.000,00	PCT	237	MACARRAO COM OVOS TIPO SPAGUETI MÍDIO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	3,70	3.700,00
241	241	1.000,00	PCT	238	MACARRAO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	4,35	4.350,00
242	242	1.000,00	PCT	24432	MACARRAO COM OVOS, TIPO TALHARIM, SECO, VITAMINADO, COM COZIMENTO RÁPIDO (6 A 8 MINUTOS), ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	6,57	6.570,00
243	243	1.000,00	PCT	242	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO, SECO, VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM DE 500 GR.	6,69	6.690,00
244	244	310,00	UN	244	MANTEIGA, SEM SAL, PARA USO CULINÁRIO, EM EMBALAGEM DE 500 GR.	23,17	7.182,70
245	245	290,00	UN	21134	MARGARINA COM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS (0% DE GORDURA TRANS) COM 60 A 80% DE LÍPIDIOS, COM COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE POLIÉTILENO LEITOSO DE 1 KG. DEVERA CONTER O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	13,89	4.028,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(NO MÍNIMO DE 6 MESES), NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
246	246	270,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS	8,00	2.160,00
247	247	140,00	KG	247	MARGARINA PARA USO CULINARIO, EMBALAGEM DE 01 KG.	13,05	1.827,00
248	248	25,00	CX	248	MARIA MOLE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	36,37	909,25
249	249	140,00	UN	250	MEL DE ABELHA EM POTES DE 1 KG	40,55	5.677,00
250	250	80,00	UN	20262	MILHO VERDE CONGELADO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	9,56	764,80
251	251	2.000,00	UN	24484	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS.	3,82	7.640,00
252	252	15,00	UN	254	MOLHO DE SOJA EM EMBALAGEM DE 500 ML	9,00	135,00
253	253	25,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.	4,49	112,25
254	254	1.000,00	UN	257	ÓLEO DE GIRASSOL EM EMBALAGEM PET DE 900ML	13,25	13.250,00

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
255	255	1.750,00	UN	11109	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PET COM NO MÍNIMO 900ML	10,90	19.075,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
256	256	5.250,00	UN	24510	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PET COM NO MÍNIMO 900ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	10,90	57.225,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
257	257	680,00	PCT	24447	OREGANO CONSTITUIDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NAO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SAS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E	5,65	3.842,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LIMPO, EM PACOTES COM NO MINIMO 100 GR.		
258	258	150,00	UN	19298	PACOCA ROLHA COM COBERTURA, EMBALADA SEPARADAMENTE, POTE COM 50 UNIDADES.	33,50	5.025,00
259	259	250,00	UN	19299	PAPAI NOEL DE CHOCOLATE EMBALADO EM PAPEL LAMINADO POTES COM 20 UNIDADES DE 20 GR. CADA.	40,00	10.000,00
260	260	50,00	VD	265	PEPINO EM CONSERVA DE VINAGRE, ÁGUA, ACUCAR, SAL, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS. EMBALADO EM VIDRO COM NO MINIMO 300 GR, TAMPA COM AUSENCIA DE FERRUGEM.	10,35	517,50
261	261	100,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	14,99	1.499,00
262	262	40,00	PCT	267	PIMENTA DO REINO MOIDA, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 35 GR.	4,34	173,60
263	263	1.200,00	PCT	268	PIPOCA DE MILHO, CONSTITUIDA DE GRAOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PACOTES DE 500 GR.	4,40	5.280,00
264	264	400,00	PCT	270	PIRULITO COM RECHEIO, MASTIGAVEL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	16,95	6.780,00
265	265	150,00	UN	5287	PIRULITO MEDIO, ENROLADO, EM CIRCULOS COLORIDOS, IGUAL AO DO PERSONAGEM CHAVES, COMPOSTO DE ACUCAR, GLIGOSE E CORANTES, PESO APROXIMADO DE 50G, EMBALADO COM PLASTICO TRANSPARENTE	4,50	675,00
266	266	200,00	CX	23886	PO PARA GELATINA COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES EM CAIXAS COM NO MINIMO 20 GR.	2,12	424,00
267	267	60,00	PCT	273	PO PARA GELATINA, COM ACUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VÁRIOS SABORES, PCT DE 1 KG.	15,35	921,00
268	268	50,00	UN	9004	PO PARA MARIA MOLE, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, VARIOS SABORES	4,25	212,50
269	269	50,00	CX	9192	PO PARA PUDIM, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, INTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS E RESISTENTES, VARIOS SABORES, EM CAIXAS COM NO MINIMO 50 GR.	8,00	400,00
270	270	1.800,00	PCT	277	POLVILHO, FECULA DE MANDIOCA, AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500 GR.	6,19	11.142,00
271	271	1.900,00	PCT	21133	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO LEITOSO	5,80	11.020,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE 500 GRAMAS. FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTO DE BOLORES, SUBSTANCIAS NOCIVAS, SABOR E ODORES ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. DEVE CONTER ESPECIFICACOES DO PRODUTO, INFORMACOES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES COM DATA DE FABRICACAO		
272	272	650,00	PCT	24433	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO RALADO, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTES DE NO MINIMO 50 GRAMAS.	5,99	3.893,50
273	273	1.300,00	UN	24434	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E, AROMA NATURAL, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE NO MINIMO 02 LITROS	9,99	12.987,00
274	274	400,00	UN	24435	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA ARTIFICIAL, ACIDO CITRICO E CITRATO DE SODIO, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE NO MINIMO 02 LITROS	7,59	3.036,00
275	275	500,00	UN	24436	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE EXTRATO NATURAL DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO CORANTE CARAMELO IV, ACUCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CONSERVADORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE NO MINIMO 02 LITROS	8,40	4.200,00
276	276	200,00	UN	21193	REQUEIJAO CREMOSO (CATUPIRY), EMBALAGEM COM MINIMO 180 GRAMAS	9,72	1.944,00
277	277	1.100,00	PCT	280	SAGU, TIPO PEROLA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS	7,25	7.975,00
278	278	2.200,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,77	3.894,00
279	279	1.000,00	UN	21194	SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA, EMBALAGEM TETRAPACK, COM MIMIMO 200 GRAMAS, LIMPA, NAO ESTUFADA	5,65	5.650,00
280	280	30,00	CX	284	SORVETE SECO, COM 50 UNIDADES.	42,90	1.287,00
281	281	380,00	UN	285	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	8,99	3.416,20
282	282	250,00	PCT	286	SUCO DE FRUTAS, VITAMINADO, DIVERSOS SABORES, ADOCADO EM PACOTES COM 1 KG	11,77	2.942,50
283	283	600,00	LT	8687	SUCO PRONTO DE FRUTAS, INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, ACUCAR, ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL, SEM GLUTEN, SEM ADICAO DE CONSERVADORES, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	11,03	6.618,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

284	284	30,00	CX	287	SUSPIRO DOCE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	39,05	1.171,50
285	285	100,00	UN	3906	SUSPIRO TRADICIONAL, FEITO DE MERENGUE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	5,89	589,00
286	286	30,00	CX	24489	DOCE FEITO DE MERENGUE OU MARSHMALLOW COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	34,26	1.027,80
287	287	60,00	PCT	290	TRIGO PARA QUIBE, COM GRÃOS LIMPOS, PROCESSADOS E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM PACOTES COM 500 GRAMAS	7,30	438,00
288	288	1.000,00	KG	9010	UVA PASSAS, SEM CAROCO, NATURAL	35,00	35.000,00
289	289	2.000,00	FRA	291	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	4,12	8.240,00
290	290	2.000,00	FRA	292	VINAGRE DE MACA EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	7,30	14.600,00
291	291	2.000,00	FRA	293	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET DE 750ML.	5,99	11.980,00
292	292	1.700,00	LT	13024	ÁGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO NA CONCENTRACAO MINIMA DE 2% P/P E MAXIMA DE 2,5% P/P, PARA USO NA DESINFECACAO DE ALIMENTOS, SEM ADICAO DE CORANTES, FRAGRANCIA OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBALAGEM DE 1000ML EM PLASTICO OPACO, RIGIDO, DE DIFICIL RUPTURA, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSAVEL, INDICACAO PARA USO EM ALIMENTOS, PRECAUCOES DE USO, COMPOSICAO, INFORMACAO DA DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	4,00	6.800,00
293	293	50,00	KG	119	SEBO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 2 KG	24,99	1.249,50
294	294	1.000,00	PCT	22255	MASSA ALIMENTÍCIA SECA TIPO PENNE/PARAFUSO: SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, OU OUTRAS FARINHAS PERMITIDAS, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01 - ANVISA/MS E RES. 263/05 - ANVISA.	8,49	8.490,00
295	295	150,00	KG	22256	PÃO SEM GLÚTEN, FATIADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO MÍNIMO DE 450G, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. VALIDADE MÍNIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20,50	3.075,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

296	296	500,00	PCT	22257	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. SEM GLÚTEN. PACOTE MÍNIMO DE 80G. CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	7,50	3.750,00
-----	-----	--------	-----	-------	--	------	----------

ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI. SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
297	297	2.250,00	KG	23036	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR	32,90	74.025,00

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
298	298	6.750,00	KG	23135	CARNE BOVINA, TIPO FILE AMERICANO, SEM OSSO PICADA EM CUBOS DE 3 CM, EM PACOTES DE ATÉ 3 KG, SEM MUSCULO, SEM NERVURA, SEM SEBO E SEM PELANCA, IN NATURA, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA, COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, CONGELADA OU RESFRIADA (DE ACORDO COM O DIA DE ENTREGA, NA SEGUNDA FEIRA CONGELADA E NA QUARTA FEIRA RESFRIADA), EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO MAXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICACAO DO PRODUTO, PESO DO PRODUTO EMBALADO, VALIDADE, MARCA, PROCEDENCIA, ORIGEM DO FORNECEDOR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	32,90	222.075,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
299	299	30,00	PCT	23052	GELADINHO, SABORES DIVERSOS, PACOTE COTENDO 40 UNIDADES DE 55 ML CADA	13,50	405,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

300	300	3.000,00	UN	23053	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, EM EMBALAGEM DE 300 ML	6,47	19.410,00
301	301	230,00	UN	23081	CHOCOLATE EM BARRA 70% CACAU, COM NO MÍNIMO 90gr	7,24	1.665,20
302	302	560,00	UN	23082	CHIMICHURRI, MISTURA DE ERVAS AROMÁTICAS, SECAS, LIMPAS E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES 250 GR	16,54	9.262,40
303	303	520,00	UN	24437	CEBOLA, ALHO E SALSA OU CEBOLINHA DESIDRATADAS, SECAS E LIMPAS E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES, EMBALAGEM DE NO MINIMO 40gr	4,69	2.438,80
304	304	500,00	UN	23084	CHIA EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 1 kg	45,45	22.725,00
305	305	500,00	UN	23085	LINHAÇA DOURADA OU MARROM, EM GRÃOS, NATURAL, SECA E EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 1 kg	25,49	12.745,00
306	306	570,00	UN	23086	IOGURTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, PRODUZIDO COM LEITE PALCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 160 gr	4,09	2.331,30
307	307	300,00	UN	23087	FARINHA DE ARROZ, INTEGRAL, SEM GLUTÉN, MOÍDA, EMBALAGEM DE 1kg.	8,40	2.520,00
308	308	220,00	UN	24438	RICOTA FRESCA, COM ASPECTO DE MASSA MOLE, MAS COMPACTA, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES, MINIMO 200 gr	14,29	3.143,80
309	309	200,00	UN	23089	FLOCOS DE QUINOA, SECA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 500 gr	27,59	5.518,00
310	310	250,00	UN	23090	NOZES, DE 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA, EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 g	13,00	3.250,00
311	311	250,00	UN	23091	CASTANHA DO PARÁ, 1ª QUALIDADE, SEM CASCA, IN NATURA EMBALAGEM INTEGRA SEM ANORMALIDADES. 100 gr	19,10	4.775,00
312	312	370,00	PCT	23875	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ (PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE) EMBALAGEM DE 300 gr	19,55	7.233,50
313	313	400,00	UN	23876	IOGURTE VEGANO, DIVERSOS SABORES, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFINHA PLASTICA OU COPO PLASTICO RESISTENTE COM, NO MINIMO 150 GRAMAS	8,99	3.596,00
314	314	500,00	PCT	23877	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO MÍNIMO DE 110g, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	10,59	5.295,00
315	315	550,00	PCT	23878	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE SEM LACTOSE, PARA O USO EM DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE. DEVE SER ISENTO DE LEITE, PROTEINA DE LEITE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PLASTICA, DE POLIPROPILENO COM, NO MINIMO 400 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E O PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,60	4.730,00
316	316	1.000,00	UN	24448	BISCOITO SALGADO, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I),	4,49	4.490,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322) E AROMA, SABORES PIZZA, QUEIJO, CHURRASCO E TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS		
317	317	150,00	UN	24449	CHOCOLATE GRANULADO EM FLOCOS MACIOS, FORMATO QUADRADO, PACOTES DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS	10,29	1.543,50
318	318	60,00	KG	24450	MANTEIGA COLONIAL, SEM SAL, EMBALAGEM DE 1KG	25,49	1.529,40
319	319	500,00	FRD	24452	SALGADINHO DE CEREAIS, FARDO COM 25 UNIDADES DE NO MINIMO 30 GRAMAS CADA, DIVERSOS SABORES.	38,99	19.495,00
320	320	500,00	FRD	24453	PIPOCA DOCE AÇUCARADA, FARDO COM 50 UNIDADES DE 12G CADA	38,31	19.155,00
321	321	500,00	UN	24454	WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE OU CHOCOLATE BRANCO, EM EMBALAGEM COM 126G, CONTENDO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,89	4.445,00
322	322	70,00	CX	24455	BARRA A BASE DE CEREAIS, DIVERSOS SABORES, PESO APROXIMADO 20 A 25 GRAMAS DE CADA BARRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DISPLAY COM 24 UNIDADES, PESO APROXIMADO 600GR	29,50	2.065,00
323	323	1.000,00	KG	24466	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, SEM OSSO, RESFRIADA OU CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MAXIMO 1 KG CADA, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, DEVIDAMENTE FECHADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	22,70	22.700,00
324	324	1.300,00	VD	24467	GELEIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, EM EMBALAGEM DE VIDRO RESISTENTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 300 G.	19,75	25.675,00
325	325	500,00	PCT	24468	GOMA DE TAPIOCA, SEM GLÚTEN, PRONTA PARA O USO, EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO LAMINADO OU MATERIAL BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE A UMIDADE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G.	9,45	4.725,00
326	326	1.000,00	UN	24469	REQUEIJÃO LIGHT, BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM INTEGRAL SEM ANORMALIDADES, MÍNIMO 200 G.	11,65	11.650,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
327	327	300,00	LAT	24470	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGÊNICA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, COM DHA, ARA E TCM. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU SOJA, ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, SOJA E GLÚTEN. (EMBALAGEM LATA CONTENDO MINIMO 400 GRAMAS).	153,93	46.179,00
328	328	300,00	LAT	24471	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. (EMBALAGEM LATA CONTENDO MINIMO 400 GRAMAS).	118,88	35.664,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
329	329	500,00	UN	24472	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE, PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM ANORMALIDADES, MÍNIMO 200G	12,89	6.445,00
330	330	500,00	UN	24473	TORRADA TRADICIONAL SEM GLÚTEN, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM PESO MÍNIMO DE 100G, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES.	6,99	3.495,00
331	331	100,00	UN	24502	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO COM CABO DE MADEIRA REUTILIZÁVEL E SUSTENTÁVEL, FEITO COM 100 % ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM ARO DE METAL E CABO DE MADEIRA, LARGURA DO ARO: 12 CM	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						8.522.225,69	

(oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 40/2025 do LC.

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros se faz necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município, garantindo que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade a população em geral.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios atenderá todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, principalmente a Divisão de Merenda Escolar, que distribui os produtos para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, também a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

2.3. O principal objetivo da compra de gêneros alimentícios pela administração pública é suprir as demandas de instituições como escolas, hospitais, creches, abrigos e centros de atendimento a pessoas em situação de risco. A oferta de alimentos adequados contribui para o cumprimento das políticas públicas de alimentação e nutrição, assegurando uma dieta balanceada e saudável para os cidadãos atendidos.

2.4. A alimentação escolar não só visa garantir que as crianças e adolescentes tenham uma refeição adequada, mas também contribui para a melhoria do desempenho escolar, pois alimentação adequada desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescente.

2.5. A merenda escolar é sem dúvida, uma das maiores justificativas para a compra de alimentos por parte das prefeituras, já que muitas crianças e adolescentes dependem da refeição fornecida pela escola como principal fonte de alimentação durante o dia.

2.6. Além disso, a compra de gêneros alimentícios para outros departamentos de órgãos públicos, como serviços de saúde, assistência social e centros de acolhimento, é essencial para atender às necessidades de grupos vulneráveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

3.2. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

3.3. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

3.4. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e conseqüentemente do seu pagamento.

3.5. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

4. Avaliação do custo:

4.1. O custo total estimado do presente objeto é de **R\$ 8.522.225,69 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

4.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutáveis.

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

6. Licitação para:

6.1.1. O processo licitatório contém Itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional, Itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte regional, itens com cota principal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

destinadas a ampla concorrência e itens de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº147/2014, nos seguintes termos:

6.2. Cota para ME/EPP Sediadas Em Âmbito Regional Itens 09, 29, 54, 56, 62, 64, 66, 68, 70, 74, 78, 83, 85, 87, 89, 92, 98, 101, 103, 112, 123, 132, 150, 152, 194, 236, 255 E 297, destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, Sediadas em âmbito Regional, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

6.3. Ampla Concorrência (cota principal): Itens 10, 30, 55, 57, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 79, 84, 86, 88, 90, 93, 99, 102, 104, 113, 124, 133, 151, 153, 195, 237, 256 E 298, destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive ao que se enquadram na condição de Individuais – MEI.

6.4. Ampla Concorrência: Itens 327 e 328, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.5. Exclusivo para ME, EPP ou MEI, sediadas em âmbito Regional: Os demais Itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI sediadas em âmbito regional.

6.5.1. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6.6. Como citado, essa adição trará benefícios de cunho econômico e social, oportunizando a geração de empregos. Neste sentido cabe ressaltar que existem diversas empresas do ramo de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, sediadas no Município de Coronel Vivida e região, consequentemente elevando o poder de compra da sociedade inserida por esta política pública, retornando a própria Administração, sob outras formas, tais como tributos, impostos e taxas, reduzindo impactos negativos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outros, em decorrência de uma provável melhor qualidade de vida.

6.7. Ademais justifica-se o âmbito deste processo por se tratar de alimentos perecíveis, os quais possuem curto período de armazenamento, ou seja, necessitam de entregas de forma ágil, como produtos de hortifruti, panificação, de origem animal e produtos lácteos.

6.8. Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência e da Cota Reservada para ME, MEI ou EPP, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese de o mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os Itens (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente. Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7. Modelo de execução do objeto:

7.1. Rotinas, execução/entrega:

7.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.
- b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.2. A detentora deverá realizar a entrega, a partir do recebimento da Nota de Empenho, e Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

7.1.3. Todos os alimentos das CATEGORIAS HORTIFRUTIGRANJEIRA, deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras, embaladas de maneira adequada (limpa, resistentes, com ausência de sujidades), maturação adequada para o consumo.

7.1.4. Os produtos de CATEGORIA ORIGEM ANIMAL, deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, todos os alimentos deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras.

7.1.5. Os produtos da categoria de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.

7.1.6. Os produtos da categoria de PRODUTOS LÁCTEOS deverão ser fornecidos com prazo de validade mínimo de até 20 (cinco) dias a partir da data de entrega.

7.1.7. Os DEMAIS PRODUTOS DIVERSOS sujeitos a prazo de validade só serão aceitos antes de decorridos 1/3 (um terço) do prazo de validade estipulado.

7.1.8. Visando a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias no transporte de alimentos, a DETENTORA deverá cumprir todas as exigências contidas na Resolução SESA nº 465/2013.

7.1.9. Observações:

7.1.9.1. Maçã Argentina:

7.1.9.1.1 Solicitada para atender, somente, os Berçários dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), por ser qualidade indicada para a utilização em papas de frutas, onde a fruta necessita de polpa macia para ser raspada adequadamente.

7.1.10. Carne Bovina Moída, de 1ª qualidade:

7.1.10.1. Solicitada para atender, somente, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), por apresentar menor quantidade de gordura, promovendo melhor qualidade nutricional na introdução da alimentação infantil.

7.1.11. Carne Bovina, tipo Filé Americano:

7.1.11.1. Solicitada para atender a Alimentação Escolar para a elaboração de “Picadinhos de Carne”, caso o lote “Carne Bovina/Paleta Sem Osso”, não seja fornecido de acordo com as especificações exigidas, resultando em perda e desperdício do alimento.

7.1.12. logurte de soja e Leite semidesnatado:

7.1.12.1. Solicitados para atender os alunos que necessitam de dieta para redução/controle de colesterol e triglicerídeos, conforme atestados médicos recebidos.

7.1.13. Hortifrutigranjeiros:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.1.13.1. Todos os alimentos de origem hortifrutigranjeira deverão estar com as características organolépticas (sabor, cor, odor) íntegras, embaladas de maneira adequada (limpa, resistentes, com ausência de sujidades), maturação adequada para o consumo.

7.1.14. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo contratante.

7.1.15. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicitá-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a Detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

7.1.16. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

7.1.17. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, salvo em caso de necessidade de laboração fora do horário, o qual deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

7.2. Para os itens de cota principal (ampla concorrência) e cota reservada para ME/EPP, independentemente do valor registrado, será dada prioridade a aquisição do fornecedor da cota reservada para ME/EPP. Após o término do saldo da cota reservada, será efetuado as aquisições da cota principal (ampla concorrência).

7.3. Os produtos, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

7.4. Os produtos, deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, nos locais mencionados no quadro a seguir, ou em qualquer outro prédio público localizado no município de Coronel Vivida, mesmo que não mencionado, correndo por conta do licitante vencedor as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais abaixo:

Local	Endereço
Escola Municipal São Cristóvão	Rua Vereador Orlando Ferri, s/n
Programa Aprendiz do Futuro	Rua Vereador Orlando Ferri, 650
Escola Municipal Sete de Setembro	Candido Inácio de Lima, s/n
Escola Municipal Juvenino Rufatto	Rua Presidente Costa e Silva, 400
Escola Municipal Tiradentes	Rua Primo Zeni, 851
Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães	Rua Dornevil Dangui, s/n
Escola Municipal Presidente Kennedy	Rua João Paulo II, s/n
Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile	Rua Iguazu, 326
Escola Municipal Vista Alegre	Rua Frederico Berger, s/n
Escola Rural Municipal Maria da Luz	Localidade Abundancia
Escola Rural Municipal Santa Lúcia	Localidade Santa Lúcia
Centro Municipal de Educação Infantil Primavera	Rua Candido Inácio de Lima, 140
Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris	Rua Clevelândia, s/n.
Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	Rua Primo Zeni, 735



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna	Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort	Rua Maria Guzela Bernardi, 57
AABB Comunidade	Rua Santa Catarina, 974
Departamento de Educação e Cultura (Centro Cultural)	Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos
Corpo de Bombeiros	Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
3ª Companhia da Polícia Militar de Coronel Vivida	Rua Marta Berger, nº36 - Bairro Bela Vista
Agência do Trabalhador	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Agricultura	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Meio Ambiente	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Casa Familiar Rural	Bairro Flor da Serra
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
Administração	Praça Ângelo Mezzomo, s/n
Departamento de Saúde/UPA	Rua Romário Martins, 154
UBS Bairro Jardim Maria da Luz	Rua Celeste Foppa, 223
UBS BNH	Rua Jose Fopa, s/n, Bairro BNH
UBS Vista Alegre	Rua Bahia, s/n
UBS São José Operário	Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
UBS Caçador	Localidade Caçador
UBS Rio Quieto	Localidade Rio Quieto
UBS Jacutinga	Localidade Jacutinga
UBS Abundância	Localidade Abundância
UBS Reserva Indígena	Localidade Reserva Indígena
UBS São Cristóvão	Rua Tranquilo Decarli s/n
Clínica da Mulher	Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
Posto de Saúde PSF Madalozzo	Rua Sete de Setembro, 132
Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS	Praça José Auache s/n
Departamento de Promoção Humana	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Casa Lar Irmã Rosa	Rua Orestes Galvão, s/n, Bairro São Cristóvão
Conselho Tutelar	Rua Clevelândia, s/n
CREAS	Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	Rua Candido Inácio de Lima s/n, Primavera II
Departamento de Esporte	Rua Clevelândia, s/n
APAE	Rua XV de novembro, 570
Centro De Convivência Do Idoso	Rua Santa Catarina, ao lado do Fórum de Justiça, próximo ao Supermercado Superpão

7.6. Para as escolas do interior (Abundância, Vista Alegre e Santa Lúcia), os produtos deverão ser entregues 01 (uma) vez por semana sendo nas segundas-feiras e deverão ser entregues nos locais referenciados acima. Já para as escolas do perímetro urbano do município, as entregas serão efetuadas 02 (duas) vezes por semana, sendo nas Segundas e Quartas-Feiras, (podendo haver alterações nas semanas com feriado), nos endereços acima mencionados, sendo que o Departamento de Educação passará cronograma de entrega dos produtos, para as proponentes vencedoras, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias. Sendo que os lotes deverão ser entregues nas devidas datas da Autorização de Compras, até as 09:00 horas, (IMPRETERIVELMENTE), conforme relação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.7. Os produtos perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixa de isopor para garantir a conservação e integridade dos mesmos, de acordo com a determinação do fabricante.

7.8. No momento da entrega, nos locais relacionados à pessoa responsável deverá usar avental ou camiseta de cor clara, com identificação, touca, sem adornos nas mãos, pulso, pescoço e orelha, sem maquiagem e esmalte nas unhas (conforme exigências da Vigilância Sanitária).

7.9. **Para os demais departamentos e secretarias, o prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.**

8. Do recebimento do objeto:

8.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

8.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

8.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

8.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

8.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da detentora.

9. Obrigações do contratante:

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.

9.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.

9.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

9.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

9.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

10. Obrigações da detentora:

10.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

10.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

10.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

10.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

10.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

10.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

10.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

10.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

10.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

10.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

10.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

10.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

10.17. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

10.18. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:

10.18.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

10.18.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

10.18.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.18.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

10.18.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

10.18.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

10.18.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

10.18.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

10.18.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

10.18.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

10.18.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

10.18.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

10.18.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.18.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11. Das amostras:

11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.

11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.

11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

12. Da subcontratação:

12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a subdetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

12.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Dotação orçamentária:

14.1. Conforme Decreto Municipal 8.266/2023, por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação pela Secretaria solicitante, devendo a mesma verificar junto ao Departamento de Contabilidade a existência de saldo.

15. Forma de pagamento:

15.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

15.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

15.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

15.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

16. Alterações dos preços:

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Da nulidade:

17.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

18.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

18.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

18.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

19. Do reequilíbrio econômico financeiro:

19.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

19.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

19.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida (1doc.com.br).

19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

19.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

20. Do reajuste:

20.1. Os preços registrados poderão sofrer reajustes, aplicando-se o índice IPCA OU INPC (será utilizado o que tiver sofrido a menor variação dos últimos doze meses), cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

20.2. O reajuste, somente será concedido desde que autorizado pela administração e observado o período mínimo de 12 (doze) meses, contados do início da vigência da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

20.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em sua substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

21. Da negociação dos preços registrados:

21.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

21.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.

21.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

21.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

21.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

22. Das infrações e das sanções administrativas:

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

22.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

22.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

22.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

23. Das hipóteses de extinção:

23.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

23.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

23.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

23.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

23.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

23.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

23.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

23.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

24.1. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

24.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

24.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21.

24.1.3. Prévias consulta e aceitação do município e do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços.

24.2. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante somente poderá ser exercida por órgão ou entidade municipal.

24.3. O órgão não participante interessado em aderir à Ata de Registro de Preços, deverá encaminhar à unidade gerenciadora o pedido de adesão, indicando o número do processo, número da ata, o detentor, os itens, a quantidade que pretende aderir através do link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](#).

24.4. As aquisições ou as contratações adicionais, referente as adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

24.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de também não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

24.6. A unidade gerenciadora somente responde pelos atos relativos à adesão da Ata de Registro de Preços, não lhe competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

25. Do prazo de vigência:

25.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

26.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

26.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

26.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

27.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

27.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

27.2.1. O Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

27.2.2. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579/2025.

27.2.3. A Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

27.2.4. A Diretora de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.580/2025.

27.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.

27.2.6. A Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi, Decreto Municipal nº 8.589/2025.

27.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.

27.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

27.3.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto Municipal nº 8.569/2025.

27.3.2. Da Secretaria de Assistência Social, Luciane Cora, Decreto Municipal nº 8.598/2025.

27.3.3. Da Secretaria de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.

27.3.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Vilmar José Theodoro, Decreto Municipal nº 8.586/2025.

27.3.5. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

27.3.6. Da Secretaria de Meio Ambiente, Etson Rosa, matrícula nº 5.860/1.

Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislane De Col, Decreto nº 8.594/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B886-1176-9A4D-2400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 07/02/2025 11:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 07/02/2025 11:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE CORA (CPF 019.XXX.XXX-63) em 07/02/2025 11:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 07/02/2025 11:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 07/02/2025 12:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 07/02/2025 13:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 07/02/2025 13:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 07/02/2025 13:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANE DEVERAS SILVEIRA (CPF 943.XXX.XXX-72) em 07/02/2025 13:43:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 07/02/2025 14:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 07/02/2025 14:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR JOSÉ THEODORO (CPF 831.XXX.XXX-49) em 07/02/2025 14:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 07/02/2025 15:53:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 07/02/2025 16:39:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/B886-1176-9A4D-2400>